

PORTARIA Nº 2601/2011

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de que trata a [Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2011](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 11 da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no “caput” do art. 3º da [Resolução do Tribunal Pleno nº 001](#), de 28 de junho de 2011, o projeto de novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça deve ser elaborado por Comissão Especial;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do referido artigo, a referida Comissão Especial será constituída pelos integrantes da Comissão de Regimento Interno de que trata o art. 9º, inciso X, alínea “b”, do [Regimento Interno](#) do Tribunal, e por sete outros Desembargadores, eleitos pelo Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a atual composição da Comissão de Regimento Interno, determinada pelo art. 1º, inciso II, da [Portaria nº 2.492](#), de 31 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO, finalmente, os resultados da eleição efetuada na sessão do Tribunal Pleno que se realizou no dia 18 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de que trata o art. 3º da [Resolução do Tribunal Pleno nº 001](#), de 28 de junho de 2011, com a seguinte composição:

I - Desembargador Mário Lúcio Carreira Machado, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que a presidirá;

II - Desembargadora Márcia Maria Milanez, Terceira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

III - Desembargador Caetano Levi Lopes;

IV - Desembargador Manuel Bravo Saramago;

V - Desembargador José Edgard Penna Amorim Pereira;

VI - Desembargador Geraldo José Duarte de Paula;

VII - Desembargador Valdez Leite Machado;

VIII - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa;

IX - Desembargador José Flávio de Almeida;

X - Desembargador José Afrânio Vilela;

XI - Desembargador Wagner Wilson Ferreira;

XII - Desembargador Pedro Carlos Bittencourt Marcondes;

XIII - Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima;

XIV - Desembargador André Leite Praça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2011.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA
Presidente